

SCI SISTEMA CONTROLE INTERNO

PITANGA – PR

MUNICÍPIO DE PITANGA/PR.

CNPJ: 76.172.907/0001-08

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2018

1. Normatização

¶ Lei de criação do sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo).

¶ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

¶ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

¶ Composição da Equipe para elaboração do Projeto: Julho de 2006.

¶ Subsídios para o Projeto: Julho de 2006.

¶ Apresentação do Projeto: Nº 42 – 04 de dezembro de 2006.

¶ Aprovação da Lei Nº 1342/2007. – Criação do Sistema: Março de 2007.

¶ Decreto Nº 73/2007 – Publicação: 30/06/2007.

¶ 28 de Junho de 2007.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2018 e pela emissão deste relatório.

1.º CONTROLADOR *	
Nome: Osvaldo Rachelle	
CPF: 395.478.259-68	RG: 3.303.490-3
Endereço: Rua General Osório, 331	
Bairro: Maria do Carmo	CEP: 85200-000
Cidade: Pitanga	Estado: Pr
	e-
Telefone: (42) 3646 3235	mail:osvaldorachelle@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 28/06/2007	Data do Fim: 31/12/2019
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Coordenador do Sistema de Controle Interno	
Ato de nomeação: Decreto Nº 73/2007. Publicação: 30/06/2007.	
Data da nomeação no cargo: 28/06/2007.	
Data da realização do concurso: N/A	

2.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2018

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício 2018	SCI	- Capacitação Técnica	Treinamento/Curso no TCE/Pr. - Prestação de Contas Anual – Encerramento e Abertura de Exercício – Curitiba	100%	Regular
1.1	Exercício 2018	SCI	- Capacitação Técnica	IV Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público	100%	Regular
02	Exercício 2018	Licitações	- Licitações Analisadas 2018. - Físico	Verificação documental	10%	Regular
03	Exercício 2018	Obras	- Processos analisados.	Verificação documental Final	100%	Regular
04	Exercício 2018	Empenhos	- Acompanhamento via Sistema Contabilidade. - Físico.	Exames e Verificação de documentos	Empenhos de janeiro a novembro 2018	Regular
05	Exercício 2018	Convênios	- Acompanhamento via Sistema SIT. - Relatórios.	Conferências através de acompanhamento interno e Sit - Avaliações Bimestrais – SIT. - Avaliação anual. - Físico	100%	Regular
5.1	Exercício 2018	Convênios FNDE/PNATE	- Acompanhamento através do Setor de execução. Verificação Diária		100 %	Regular
06	Exercício 2018	Administração Municipal	Verificação Diária	Acompanhamento através do Diário Eletrônico do TCE/Pr. - Recomendações sempre que necessário à Gestão. - Depoimento na 2ª	100%	Regular
07	Exercício 2018	Administração	- Atendimento ao		100%	Regular

08	<p>Processo SCI N° 01/2018</p>	<p>Municipal. - Departamento de Tributação.</p>	<p>Exposto no Ofício 82/2018, 2ª PJ, Comarca de Pitanga. Recolhimento de ISS da Empresa Cardoso & Cardoso Ltda, 2011/2012.</p>	<p>Promotória em 15/03/2018. - Encaminhamento através de Ofício n° 04/2018, em 05/04/2018, de esclarecimentos ao MPPR, 2ª PJ. - Enviado cópia de Relatório do Departamento de Tributação com a relação dos Valores recolhidos pela Empresa: Cardoso & Cardoso Ltda.</p>	100%	Regular
09	<p>Exercício 2018 - Processo SCI n° 02/2018</p>	<p>- Administração Municipal. - Secretaria de Saúde</p>	<p>- Alerta à secretária de Saúde sobre a Nomeação de comissão para avaliação do PO, com relação ao Exposto no Processo de Licitação: - Concorrência Pública 03/2018.</p>	<p>- Recomendação conforme Memorando N° 02/2018. - Confirmado execução Cf Portaria 231/2018.</p>	100%	Regular
10	<p>Exercício 2018 - Processo SCI N° 03/2018</p>	<p>Gabinete</p>	<p>- Alerta do TCE/Pr sobre a Extrapolação do Índice da Folha de Pessoal. - 95%</p>	<p>- Notificação para Providências através dos Memorandos: - 05/2018 – Adm - 04/2018 – Gab - Cópia de Documento Expedido pelo TCE/Pr</p>	100%	Regular
				<p>- Notificação para providências através do Memorando n° 07/2018, n° 03/2018. - Diálogo com alimentador do SIM-AM Obras para</p>	100%	Regular

11	Exercício 2018 - Processo SCI Nº 05/2018	Departamento de Licitação. - Secretaria de ADM	- Servidor nomeado para fiscalizar o Transporte Escolar Terceirizado, cf Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93	- Recomendações para providências à Secretaria de Administração, através do Memorando nº 11/2018. Memorando nº 12/2018	100%	Regular
12	Exercício 2018 - Processo SCI 06/2018	Administração Municipal. - Depto de Licitações. - Contabilidade. - Secretaria de Educação. - Secretaria de Saúde. - Secretaria de Meio Ambiente.	Questionários do IEGM. Índice de Efetividade da Gestão Municipal: Ref a 2018. Cf Recomendação do TCE/PR. - Envio via E-Mail às secretarias e setores afins.	Conforme Envio do TCE/Pr através do Correio Eletrônico. - Reenvio e orientações aos Agentes Públicos nas Secretarias. - Acompanhamento e Monitoramento até a entrega dos questionários.	100%	Regular
13	Exercício 2018 - Processo SCI Nº 07/2018	- Secretaria de Administração. - Gabinete	- Alerta do TCE/Pr sobre a Extrapolação do Índice da Folha de Pessoal. - 95%	- Notificação para providências através do Memorando nº 014/2018, nº 13/2018.	100%	Regular
14	Exercício 2018 - Processo SCI Nº 08/2018	- Central de Projetos. - Assessoria de Planejamento.	- Variação Inexpressiva de medição de Obras (%)	- Notificação para providências à Assessoria de Planejamento através do Memorando nº 15/2018 - Diálogo com alimentador do SIM-AM Obras para atualização de informações ao TCE/Pr.	100%	Regular
15	Exercício 2018	Procuradoria	- Cessão de	- Notificação para a	100%	Regular

16	- Processo SCI Nº 09/2018	Jurídica	Servidores do Município de Pitanga para outros Órgãos. Cf Demanda nº 161372	Procuradoria Geral do Município através do Memorando nº 16/2018.		
	Exercício 2018 - Processo SCI Nº 10/2018	- Central de Projetos. - Assessoria de Planejamento.	- Variação Inexpressiva de medição de Obras (%) - Advertência 16895	- Informações - Providências Tomadas pela Gestão	100%	Regular
17	Exercício 2018 - Processo SCI Nº 11/2018	- Central de Projetos. - Assessoria de Planejamento.	- Variação Inexpressiva de medição de Obras (%) - Advertência 17902	- Notificação para providências à Assessora de Planejamento através do Memorando nº 17/2018. - Informação ao TCE/Pr através de Nota no Portal.30/05/2018	100%	Regular
18	Exercício 2018 - Processo SCI Nº 12/2018	- Gabinete - Departamento de Licitações	Recomendação administrativa nº 02/2018. MPPR - 2ª Promotoria de Justiça Comarca de Pitanga. - contratação de Empresa Esp. Para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana	- Termo de Rescisão – Contrato Administrativo . Contrato Nº 74/2018. - Tratamento junto ao Depto de Licitações. - Memorando Interno nº 99/2018 Depto de Licitações para Procuradoria jurídica.	100%	Regular
19	Exercício 2018 - Processo SCI Nº 13/2018	- Departamento de Licitações. - Secretaria de ADM	APA 7833 SGA Processo Licitatório 040/2018. Aquisição de Pneus,	- Providências através do Memorando Nº 20/2018. - Embasamento considerando o	100%	Regular

20	Exercício 2018 - Processo SCI Nº 14/2018	- Central de Projetos. - Assessoria de Planejamento.	- Variação Inexpressiva de medição de Obras (%) - Advertência 19646	Câmaras e Protetores	Memorando 190/2018 (Departamento de Licitações). - Nota explicativa para o TCE/Pr do SCI. - Notificação para providências à Assessoria de Planejamento através do Memorando nº 21/2018. - Embasamento: Cf Doc Vistoria de Obras da Engenharia do Município, Anexo I	100%	Regular
21	Exercício 2018 - Processo SCI Nº 15/2018	- Secretaria de Administração. - Gabinete	- Alerta do TCE/Pr sobre a Extrapolação do Índice da Folha de Pessoal. - 54,27%		- Notificação para providências através do Memorando nº 23/2018 (Administração). - Memorando Nº 22/2018 (Gabinete).	100%	Regular
22	Exercício 2018 - Processo SCI Nº 16/2018	- Procuradoria Geral	- Em atenção ao Ofício 802/2018, GPATRIA, Guarapuava. - Questionário de Identificação do Sistema de Controle Interno do Município, atribuições, espaço físico, área de atuação, Subordinação, Formação, entre outros.		- Respostas emitidas pelo SCI em questionário padrão. - Encaminhamentos à Procuradoria do Município, através do Memorando Nº 25/2018. - Envio de cópia da Lei 1367/2007, que institui a função de confiança de Coordenador de Sistema de Controle Interno. - Cópia do Decreto nº 73/2007, que estabelece os	100%	Regular

					<p>vencimentos para o ocupante do Cargo. - Cópia da Lei Municipal nº 1342/2017, que dispõe sobre a fiscalização no município pelo SCI. Providências através do Memorando nº 31/2018 - Nota Para TCE/Pr</p>	100%	Regular
23	Exercício 2018 - Processo SCI Nº 17/2018	<p>- Central de Projetos. - Assessoria de Planejamento. Departamento de Licitações.</p>	<p>- CAGE, SGA APA, 8859. - Concorrência 04/2018. - Execução de Recape asfáltico em Vias Urbanas.</p>		<p>Providências através de Audiência com a Secretária Municipal de Saúde. - Comunicado de Monitoramento em 2019 – TCE-Pr</p>	100%	Regular
24	Exercício 2018 - Processo SCI Nº 18/2018	<p>- Secretaria de Saúde</p>	<p>- CMEX, 10/10/2018 Tce/PR. - Comunicado sobre o Monitoramento da Secretaria de Saúde de Pitanga sobre o PAF/2017</p>				

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

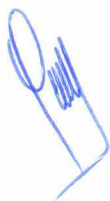
5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	** Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	** Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	** Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	** Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	** Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	** Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	** Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	** Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	** Regular
Créditos especiais	** Regular
Créditos extraordinários	** Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial.	** Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria.	** Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	



Ato de nomeação dos membros	Informar o tipo e nº Ex.: Decreto 220/2018
Composição	Informar o nº de membros: 11 Titulares e 11 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	** Regular
Qualidade das informações prestadas	** Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2018 (Anexar cópia do Parecer a este relatório.)	** Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2018	** (74,52%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2018, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	** (98,29%)
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros	Informar o tipo e nº Ex.: Decreto 31/2018
Composição	Informar o nº de membros: 16 Titulares e 16 Suplentes.
Funcionamento – regularidade das reuniões	** Regular
Qualidade das Informações prestadas	** Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2018 (Anexar cópia do Parecer a este relatório.)	** Regular
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei: 2003 11/04/2016
Ato de nomeação dos membros	Portaria Nº 536/17/05/17
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	** Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	** Regular
Limite de gastos	** (53,03%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	**Regular
Limite da dívida consolidada	** (15,10%)

Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	** (29,06%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	** (21,17%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	** Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de irregularidade ou de ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Descrever as ações desenvolvidas em face das recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em **28/03/2019**, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2018, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2018, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2018, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.




**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE **PITANGA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

PITANGA, 28 DE MARÇO DE 2019.


OSVALDO RACHELLE
CPF: 395.478.259-68
RG: 3.303.490-9

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2018

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de PITANGA, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do MUNICÍPIO DE PITANGA, é de parecer pela REGURALIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2018, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

Ana Gralda P. Furlanetto	Aug.
Maria da Conceição J. Soares	my men of soul
Eliandra A. Menon Mezardri	my men of soul

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde do Município de Pitanga/Pr, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGA, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.


3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pitanga/Pr., 21 de março de 2018.

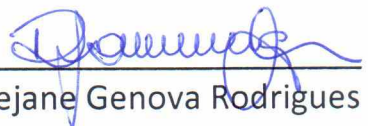


Marilda Aparecida Paula Flores Belo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Membros Titulares do Conselho Municipal de Saúde:

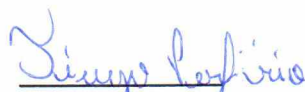


Emilly Caroline Sakurai



Rejane Genova Rodrigues

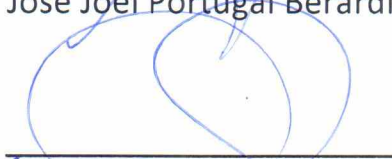
Taciana Mayara Jagher



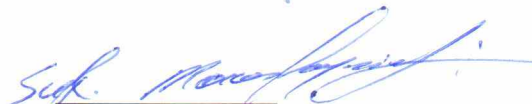
Tiago Porfírio



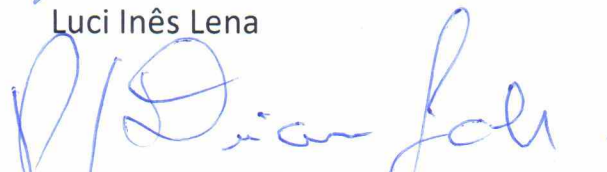
José Joel Portugal Berardi




Ana Paula Polisei Del Rio



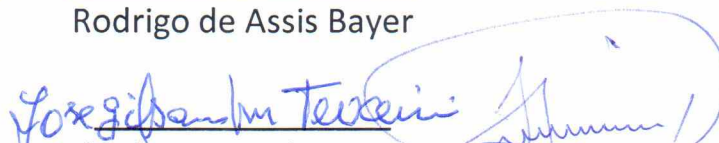
Luci Inês Lena




Vanilda Brilhante



Rodrigo de Assis Bayer



José Gilson Mendes Teixeira



Antônio Camargo



Hedy Lamar Costa Messias



João Flávio Ribeiro Wolf



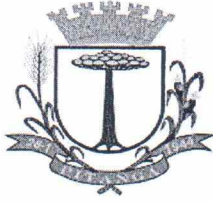
Dirceu Alves de Lima



Antonio Adir de Lara

Antonio Adir de Lara

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
CNPJ: 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
conselhosaudepitanga@yahoo.com.br

RUA PORTUGUAL, 510 FONE (42) 3646 1434

Resolução nº. 02/2019 CMS

RESOLUÇÃO Nº 02, de 26 de março de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pitanga/Pr.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Pitanga, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PITANGA, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 511 de maio de 1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Pitanga, referentes ao ano de 2018.

Pitanga, 26 de março de 2019.

Marilda Aparecida de Paula Flores Belo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a resolução nº 02/2019 do CMS em 26/03/2019.